

PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXM° SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE JULHO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXM°S. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXM°S. SRS. DESEMBARGADORES ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS, E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, 2° VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE DA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TJPE, NO SENTIDO DE QUE SEJA OFICIADO AO EXMO. SR. DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, PROCURADORGERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA QUE, NOS TERMOS DO ART. 991 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N° 318, DE 31 DE

OUTUBRO DE 2011, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 394, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, DESIGNE UM REPRESENTANTE MINISTERIAL PARA ATUAR PERANTE A TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO".

Recife, 13 de julho de 2017

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DE 25/07/2017, Ed. 133/2017.